



PROCESSO	Material paradidático sobre Educação Urbanística - CPUA
INTERESSADO	CEF CAU/SP
ASSUNTO	Projeto de Educação Urbanística Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/BR
DELIBERAÇÃO Nº 079/2019 – CEF-CAU/SP (2018-2020)	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que para a programação de 2019, as iniciativas estratégicas a serem implementadas pelo Conselho, visam o *“alcance de resultados que façam a diferença na atuação dos arquitetos e urbanistas brasileiros, focam prioritariamente os Objetivos Estratégicos de âmbito nacional - (i) Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo; (ii) Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade. ”*;

Considerando Resolução CAU/BR nº101/2015 que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências;

Considerando a significativa abertura de cursos de Arquitetura e Urbanismo no Estado de São Paulo (2012 – 74 cursos/2019 – 181 cursos)

Considerando a necessidade de se estreitar o relacionamento do Conselho Profissional com as Instituições de Ensino Superior de São Paulo, através do contato com dirigentes, docentes e discentes;

Considerando a necessidade de propagar as questões políticas e ambientais da cidade nas Instituições de Ensino, em diferentes níveis (Infantil Fundamental e Médio)

Considerando Contratação de consultoria especializada para definição de metodologia e indicação de três formatos de material paradidático sobre Educação Urbanística, com vistas ao pleno cumprimento das disposições da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, com o atendimento às atividades previstas no Plano de Trabalho da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/BR

DELIBERA:

- 1- Indicar os Conselheiros Miguel Buzzar e Vinicius Hernandes para realização de contato com a coordenação da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/BR para verificação da atual situação do processo de Contratação de consultoria especializada, bem como material já existente ou Deliberações sobre a matéria;
- 2- Encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/SP para ciência e publicação.

Com **09 votos favoráveis** dos conselheiros Jose Antonio Lanchoti, Flavio Marcondes, Delcimar Marques Teodozio, José Marques Carriço, Miguel Antônio Buzzar, Nelson Gonçalves de Lima Junior, Vanessa Gayego Bello Figueiredo, Vera Santana Luz e Vinicius Hernandes de Andrade.

São Paulo, 14 de março de 2019.

Jose Antonio Lanchoti
Coordenador



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Flavio Marcondes
Coordenador-Adjunto

Flavio Marcondes

Delcimar Marques Teodozio
Membro

Delcimar Marques Teodozio

José Marques Carriço
Membro

José Marques Carriço

Miguel Antônio Buzzar
Membro

Miguel Antônio Buzzar

Nelson Gonçalves de Lima Junior
Membro

Nelson Gonçalves de Lima Junior

Vanessa Gayego Bello Figueiredo
Membro

Vanessa Gayego Bello Figueiredo

Vera Santana Luz
Membro

Vera Santana Luz

Vinicius Hernandes de Andrade
Membro

Vinicius Hernandes de Andrade